

# ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC

CNPJ 54.526.082/0001-31

Companhia Aberta

NIRE 35300109180

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 31 de março de 2016, às 16:00 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Sala 501, em São Paulo (SP).

**PRESIDENTE:** Ricardo Egydio Setubal.

**QUORUM:** a totalidade dos membros eleitos, com manifestação por email.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Em Assembleia Geral de 14.01.2014, os acionistas aprovaram a mudança do objeto social da Companhia, em razão de seu reposicionamento estratégico no mercado de TI, objeto de Fato Relevante de 15.05.2013. Por conta dessa mudança e nos termos do Artigo 137 da Lei 6.404/76, os acionistas dissidentes dessa deliberação foram reembolsados pelo valor de **R\$ 18,76 por ação**, apurado com base nas demonstrações financeiras intermediárias de 30.09.2013 e pagos em 25 e 28.02.2014.

Conforme entendimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de que as demonstrações financeiras que deveriam ter sido utilizadas para o cálculo do valor de recesso seriam as de 31.12.2012, a Companhia celebrou Termo de Compromisso com a CVM no qual ficou estabelecido o reembolso pelo valor total de **R\$ 46,59 por ação**, sem importar em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de qualquer ilicitude de conduta.

Em continuidade às obrigações assumidas nesse Termo de Compromisso, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que:

**1) Acionistas que exerceram o direito de recesso no período de 15.01.2014 a 13.02.2014:** receberão a diferença de **R\$ 27,83 por ação** em **11.04.2016**, conforme segue:

- a) **ACIONISTAS REGISTRADOS NOS LIVROS DA COMPANHIA:** o crédito será efetuado diretamente na mesma conta indicada pelo acionista dissidente; e
- b) **ACIONISTAS REGISTRADOS NA CENTRAL DEPOSITÁRIA DA BM&FBOVESPA:** o pagamento será efetuado diretamente à BM&FBOVESPA, que repassará os valores aos acionistas dissidentes por intermédio de seus Agentes de Custódia.

Os acionistas que alteraram os dados bancários informados no momento da dissidência deverão enviar carta à Gerência de Escrituração da Itautec, na Rua Ururai nº 111, Prédio B, Térreo, São Paulo (SP), CEP 03084-010, com firma reconhecida, informando CPF, banco, agência e conta para o crédito correspondente, ou comparecer numa das seguintes Agências Especializadas:

- (i) Belo Horizonte/MG: Avenida João Pinheiro, 195, Subsolo, Centro;
- (ii) Brasília/DF: SCS Quadra 2, Edifício Palácio do Comércio, Bloco B, Loja 9, Térreo;

- (iii) Curitiba/PR: Rua João Negrão, 65, Sobreloja, Centro;
- (iv) Porto Alegre/RS: Rua Sete de Setembro, 1.069, 3º andar, Centro;
- (v) Rio de Janeiro/RJ: Avenida Almirante Barroso, 52, 2º andar, Centro;
- (vi) Salvador/BA: Avenida Estados Unidos, 50, 2º andar, Comércio;
- (vii) São Paulo/SP: Rua Boa Vista, 176, 1º Subsolo, Centro.

**2) Acionistas que tinham o direito de dissentir e ainda permanecem com suas ações, ininterruptamente desde a posição acionária final de 15.05.2013 (data da divulgação do Fato Relevante):** terão prazo adicional de 30 dias para exercer o direito de retirada da Companhia, contados da publicação da ata desta reunião, ou seja, de **02.04.2016 a 02.05.2016**, pelo valor de reembolso de **R\$ 46,59 por ação**, que será pago em **16.05.2016**, conforme segue:

- a) ACIONISTAS REGISTRADOS NOS LIVROS DA COMPANHIA: deverão enviar carta à Gerência de Escrituração da Itautec, na Rua Ururai nº 111, Prédio B, Térreo, São Paulo (SP), CEP 03084-010, com firma reconhecida, informando CPF, banco, agência e conta para o crédito correspondente, ou comparecer numa das Agências Especializadas acima mencionadas; e
- b) ACIONISTAS REGISTRADOS NA CENTRAL DEPOSITÁRIA DA BM&FBOVESPA: a manifestação da dissidência deverá ser efetuada por intermédio de seus Agentes de Custódia e o pagamento será efetuado à BM&FBOVESPA, que repassará os valores aos acionistas dissidentes por intermédio desses Agentes.

**3) Acionistas que tinham o direito de dissentir (eram titulares de ações ininterruptamente desde a posição acionária final de 15.05.2013 até 13.02.2014) e alienaram suas ações após o período de dissidência findo em 13.02.2014:** terão direito ao pagamento de R\$ 27,83 por ação ou a diferença a ser apurada entre o valor da alienação das ações e o valor de reembolso de R\$ 46,59 por ação, **desses valores o que for menor.**

**Manifestação:** enviar carta à Gerência de Escrituração da Itautec, na Rua Ururai nº 111, Prédio B, Térreo, São Paulo (SP), CEP 03084-010, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada da Nota de Venda das Ações na BM&FBOVESPA, informando CPF, banco, agência e conta para o crédito correspondente, ou comparecer numa das Agências Especializadas acima indicadas.

**Pagamento:** para as manifestações recebidas até **02.05.2016**, o crédito será efetuado em **16.05.2016**.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (aa) Ricardo Egydio Setubal – Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Vice-Presidente, Henri Penchas, Olavo Egydio Setubal Júnior e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros.

*RODOLFO LATINI NETO*  
Diretor de Relações com Investidores